

PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2021
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2021

Aquisição de materiais para redes de água.

A Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Milena Andersen Lopes Becher, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pelo SAMAE:

Justificativa da Dispensa: Considerando os pré-orçamentos obtidos pelo Município, conforme documentos anexos, a aquisição dos materiais vai gerar despesas da ordem de R\$ 30.914,40 (Trinta mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Considerando que trata-se de aquisição de materiais a serem adquiridos para utilização em redes de água nas comunidades de Linha Marmeleiro e Santa Lúcia, e que o Município encontra-se em período prolongado de estiagem desde o ano anterior, motivo pelo qual inclusive encontra-se vigente o Decreto Municipal nº 1.148/2021, de 29 de abril de 2021, o qual Declara Situação de Emergência em razão da citada estiagem, o aguardo de prazos para realização de processo licitatório caracteriza situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e animais, motivo pelo qual ampara-se a presente contratação no artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993.

Justificativa da escolha do fornecedor: O fornecedor Super RBF Ltda EPP apresentou a melhor proposta de preços, conforme se observa nos documentos em anexo.

Justificativa do Preço: O valor dos serviços é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, sendo o melhor preço entre os fornecedores pesquisados, conforme se observa nos documentos em anexo.

Vargem (SC), 04 de agosto de 2021.

Elmo Adriano Pinheiro,
SAMAE

Na qualidade de Prefeita Municipal de Vargem/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021, relativo à aquisição de materiais para rede de distribuição de água, em favor de Super RBF Ltda EPP, no valor de R\$ 30.914,40.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal